

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO – 2019/20-2020/21

ÁREAS PRIORITÁRIAS

As áreas prioritárias a avaliar dizem respeito:

1. No âmbito do Quadro de Referência da IGEC, aos domínios

- Liderança e Gestão
 - Gestão
 - Práticas de gestão e organização das crianças e dos alunos: existência, consistência e divulgação na comunidade educativa de critérios na aplicação de medidas disciplinares aos alunos.
 - Ambiente escolar: promoção de um ambiente escolar seguro, saudável e ecológico; promoção de um ambiente escolar socialmente acolhedor, inclusivo e cordial.
- Prestação do Serviço Educativo
 - Desenvolvimento pessoal e bem-estar das crianças e dos alunos
 - Apoio ao bem-estar das crianças e alunos: medidas de prevenção e proteção de comportamentos de risco.
 - Ensino/ Aprendizagem/ Avaliação
 - Estratégias de ensino e aprendizagem orientadas para o sucesso: estratégias para a manutenção de ambientes de sala de aula propícios à aprendizagem.

2. No que ao Projeto Educativo diz respeito, aos objetivos específicos

- A1.6-Realizar processos de autoavaliação interna;
- A3.2-Acolher a maioria das sugestões exequíveis dadas pela comunidade educativa;
- A3.4-Aumentar o grau de satisfação da comunidade escolar.
- C3.1-Consolidar e alargar práticas de autoavaliação;
- C3.2-Reforçar o envolvimento e a participação da comunidade educativa na autoavaliação.

JUSTIFICAÇÃO

O direito à Educação consagra também que todas as crianças e jovens se sintam seguros e protegidos, nos espaços educativos que frequentam, independentemente da condição económica, cultural ou social, das convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas, da origem étnica, da idade, da identidade de género, orientação sexual, saúde e/ou sexo.

Quaisquer que sejam as formas de comportamento disruptivo registadas em contexto escolar, estas afetam as crianças e jovens tendo um impacto negativo a vários níveis, nomeadamente no desempenho escolar dos alunos.

Assim, a Equipa de Autoavaliação pretende:

- desenvolver um projeto direcionado ao ambiente escolar, a partir de um diagnóstico que permita identificar necessidades;
- contribuir para a identificação de sinais de alerta, que indiquem o envolvimento em comportamentos disruptivos;
- constituir-se como um auxiliar de apoio à utilização de diferentes abordagens de prevenção e intervenção, face a comportamentos disruptivos;
- incentivar, reconhecer e divulgar práticas de referência;
- incluir um plano de ação em torno de estratégias e de atividades que sensibilizem para a diversidade de comportamentos disruptivos, em idade escolar.

METODOLOGIA

Partindo das áreas de avaliação definidas, a EAA procede à construção do referencial selecionando os referentes externos, da administração central e da investigação, e os referentes internos, Regulamento Interno e Projeto Educativo. São os referentes que indicam o percurso a trilhar e legitimam o trabalho a empreender, refletindo a observação das orientações legislativas que regem o quotidiano das escolas, da investigação produzida e dos documentos internos que enquadram a vida da comunidade educativa.

Considerando os domínios a avaliar, a EAA pretende também constituir parcerias com especialistas na área, que possam contribuir para a concretização deste projeto.

DURAÇÃO DO PROJETO

O projeto de autoavaliação tem a duração de 2 anos letivos.

novembro de 2019